



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.520 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nomenclatura as Ruas do loteamento Cristo Redentor IV e V, e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal De Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nomenclatura as ruas do loteamento Cristo Redentor IV e V, conforme abaixo:

A Rua 02 passará a ser chamada de Rua **JOÃO BATISTA GOMES DE AZAMBUJA;**

A Rua 03 passará a ser chamada de Rua **ABELARDO DE OLIVEIRA BARROS;**

A Rua 04 passará a ser chamada de Rua **ATANAGIDES ALVES DA ROCHA;**

A Rua 05 passará a ser chamada de Rua **GERALDINO ESTEVAN DE SOUZA;**

A Rua 06 passará a ser chamada de Rua **SONIA OLIDIO DA SILVA;**

A Rua 07 passará a ser chamada de Rua **WILSON ANTONIO DE MORAES RAMIRES;**

A Rua 08 passará a ser chamada de Rua **SEBASTIÃO VIEIRA DE REZENDE;**

A Rua 11 passará a ser chamada de Rua **DOMINGOS RODRIGUES FILHO;**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá em sessenta dias a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 19 de dezembro de 2.007.


MOYSÉS NERY
Prefeito de Camapuã

